



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº _____/2023

Determina a disponibilização e divulgação do número 153 para acionamento de emergência da Guarda Civil Municipal da Serra.

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal da Serra obrigada a disponibilizar e divulgar o telefone de emergência 153 para acionamento da Guarda Civil Municipal para atendimento emergencial pela população em casos em que a presença da Guarda Civil Municipal da Serra seja necessária, de acordo com sua competência.

Parágrafo Único: A presente disposição se dá com fulcro na Lei Federal 13.022/2014 que determina à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) a destinação não onerosa da linha telefônica 153 para as Guarda Civas Municipais de todo o Brasil.

Art. 2º - O telefone de emergência 153 deverá funcionar durante todo o período em que a Guarda Civil Municipal possuir escala com agentes na rua.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Art. 3º - O executivo divulgará o telefone de emergência 153 à população pelos meios de comunicação que definir.

Art. 4º - A presente lei não exime a prefeitura de promover convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo para possibilitar a integração e receber ocorrências através do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES) - 190.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de Setembro de 2023.

Darcy Junior
Vereador – PATRIOTA





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Justificativa

Levando em conta que vários órgãos públicos, em especial os que lidam com as situações de emergência possuem número de linha telefônica de uso exclusivo. A Anatel unificou os números de emergência, estipulando-se com os três dígitos, a fim de se facilitar a sua memorização.

A título de exemplo podemos citar o disque-denúncia (180), a polícia militar (190), o corpo de bombeiros (193), o Samu (192). Ficando o número 153 destinado como de uso exclusivo das guardas municipais.

O art. 17 da Lei Federal N.º 13.022/2014 disponibiliza à população o serviço telefônico não tarifado 153 para uso exclusivo da Guarda Civil:

Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal.

Considerando que o número 153 equipara as guardas civis municipais como um órgão de atendimento de emergência de inegável importância para o exercício da cidadania, ampliando o atendimento à população, fazendo com que os serviços da guarda municipal sejam otimizados e os cidadãos consigam ter uma resposta mais rápida nos seus chamados, com o intuito de se reforçar ainda mais a segurança do nosso município.

Vale ressaltar que as chamadas realizadas serão totalmente gratuitas.

Levando-se em conta que será de grande benefício à sociedade serrana a implantação do serviço telefônico não tarifado 153 da Guarda Civil, trazendo mais celeridade e aprimoramento no atendimento de emergências.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Tendo em vista, a necessidade de promoção por meio de todas as ações necessárias para tornar público o N.º 153 para acesso e conhecimento de toda população, através da publicidade em veículos oficiais da Guarda Civil Municipal, repartições públicas, sites, imprensa e demais meios de comunicação disponíveis.

Assim, diante da importância da presente iniciativa, conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

Darcy Junior
Vereador – PATRIOTA

